



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de 01 Forno Microondas para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	79851	Forno Microondas de 34 litros, na cor branca, 220 volts.	01	R\$ 778,00	R\$ 778,00

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura possui atualmente em seu quadro de pessoal aproximadamente 38 servidores, dentre estes, 09 Operadores de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, 01 Operador de Máquinas Pesadas, 07 Motoristas de Caminhão, 01 Motorista e 02 Auxiliares de Serviços, totalizando assim 21 servidores do quadro que atuam diretamente na execução de serviços externos no interior do município.

Desta maneira, muitos destes servidores por vezes acabam retornando dos serviços em andamento com atrasos gerados pela necessidade das demandas e necessitam usar a cozinha da Secretaria para fazer suas refeições, o que torna o Forno Microondas um equipamento indispensável para uso com tal finalidade, proporcionando assim melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria.

Ressalta-se que o último equipamento utilizado na Secretaria foi encaminhado para descarte, pois não tinha mais conserto por ser antigo, necessitando assim da requerida substituição.

Ainda, informamos que houve tentativa anterior de compra do item através da SD nº 1517/2023, a qual foi negada pela Comissão de SDs com a sugestão de envio no próximo cronograma de compras.

Isto posto, solicitamos a aquisição de Forno Microondas para uso dos servidores da Secretaria de Agricultura, com vistas às necessidades diárias acima referidas.

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser única, junto ao Almoxarifado Central, sito Av. Farrapos, 509 Centro – Erechim/RS. Deverá ser realizada no prazo de 15 dias a contar do recebimento do empenho.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

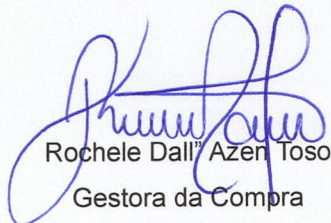
7.1. A estimativa de valor foi realizada da seguinte forma:

* Relatório de Cadastro de Preços da Divisão de Compras e Licitações (Relatório em anexo).

A Divisão de Compras e Licitações, caso entenda necessário, também poderá realizar pesquisa de preço de mercado.

As despesas estão previstas no orçamento da Secretaria e serão atendidas pela dotação 2023.4.4.90.52.12.00.00

Erechim/RS, 06 de junho de 2024.



Rochele Dall'Azen Toso
Gestora da Compra